

ATA Nº. 21/2020

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 26 de outubro de 2020

2020.10.26

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte em Vieira de Leiria e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os seguintes vogais do mesmo Executivo:

- Miguel Noraldo Parreira Diniz;
- David Gomes Henriques;
- Ilídio Letra Faustino;
- Maria de Jesus da Cruz Victorino.

Pelas dezoito horas, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. BALANCETE DE TESOURARIA**
- 2. AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO**
- 3. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS**
- 4. CONCESSÃO DE TERRENOS DO CEMITÉRIO**
- 5. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR PARA TRATOR - VARREDORA**
- 6. APARELHAGEM DE SOM**
- 7. ALIENAÇÃO, POR LOTE ÚNICO, DE VIATURA MARCA TOYOTA- HIACE**
- 8. REPAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM VIEIRA DE LEIRIA E GARES DE ESTACIONAMENTO NA PRAIA DA VIEIRA**



2020.10.26

1- BALANCETE DE TESOURARIA

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 26 de outubro de 2020, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo 217 817,98€ (*duzentos e dezassete mil, oitocentos e dezassete euros e noventa e oito cêntimos*) encontrando-se em cofre 884,59€ (*oitocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 216 933,39€ (*duzentos e dezasseis mil, novecentos e trinta e três euros e trinta e nove cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado.

2 – AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTOS

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos, dos números 586 a 608 num total de 11 729,79€ (*onze mil, setecentos e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos*) referentes ao período compreendido entre 12 de outubro a 27 de outubro de 2020, pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia deliberou ratificar os referidos pagamentos.

3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas:

- 3.1. Atestados de Residência do nº 191 ao nº 198;
- 3.2. Atestados de Agregado familiar nº 44 ao nº47;
- 3.3. Atestado de vida nº 51.



2020.10.26

4- CONCESSÃO DE TERRENOS DO CEMITÉRIO

A Junta de Freguesia deliberou conceder terrenos/ossários para sepultura perpétua no cemitério da Freguesia a:

David António Alves Moreira - sepultura nº FF31 – alvará nº 1516/2020.

5 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR PARA TRATOR - VARREDOR

A freguesia de Vieira de Leiria irá ser provida de um trator, pela Câmara Municipal, conforme o acordo de execução com a edilidade. A fim de rentabilizar este recurso, o executivo da Junta deliberou adquirir uma varredora, marca Bellon, modelo TSPH 1850 de 1,85m como equipamento complementar, no valor de 7 560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta euros), acrescidos do IVA à taxa em vigor, à empresa “J. Inácio, Lda” sediada em Vermelha – Caldas da Rainha, evitando assim uma segunda deslocação do equipamento àquela empresa.

6 – APARELHAGEM DE SOM

Perante a necessidade manifestada no ponto 6 da ata nº 14 de 22 de junho corrente, o executivo deliberou fazer consulta de preço para aquisição do referido equipamento, composto por um amplificador, fonte de alimentação Conversor, 2 colunas IBIZA de 300 watts cada, 1 micro com cabo e ainda o custo de montagem e deslocações, aceitando a proposta da empresa “Produções Veríssimo” no valor de 750€ (setecentos e cinquenta euros), acrescido do IVA em vigor.

7 – ALIENAÇÃO, POR LOTE ÚNICO, DE VIATURA MARCA TOYOTA - HIACE

Verificando-se a existência de uma viatura “Carrinha Toyota Hiace”, propriedade desta Junta de Freguesia existente nos estaleiros municipais, que se encontra obsoleta, sem condições de reparação. Analisada a situação,



2020.10.26

o executivo decidiu alienar o referido equipamento, aprovando as seguintes condições, com vista à alienação do mesmo:

- A hasta pública terá por objeto a alienação, uma “CARRINHA TOYOTA HIACE” propriedade da Junta de Freguesia;

- A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, apenas havendo lugar a licitação, em caso de igualdade nos valores, em mais de uma proposta melhor classificada. Podem intervir na praça, os interessados, ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para o ato. Os lanços mínimos estabelecem-se em 10% do valor das propostas. A licitação considera-se finda, quando o lanço mais elevado não tenha obtido cobertura, depois de anunciado, pelo menos, três vezes durante dois minutos;

- O lote é composto por uma viatura de 1987, da marca Toyota, modelo Hiace , passageiros de nove lugares;

- A Base de licitação será de 500,00€ (*Quinhentos euros*);

- Qualquer interessado pode participar;

- As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, sob registo, de forma a serem recebidas nesta Junta de Freguesia até às 17:00 horas, do dia 27/11/2020;

- As propostas escritas devem apresentar um valor que não pode ser inferior a base de licitação e deverão ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente, sendo, por sua vez, encerrado num segundo sobrescrito que explicita o endereço da seguinte forma: Junta de Freguesia de Vieira de Leiria - Hasta Pública para alienação de uma “Carrinha Toyota Hiace” propriedade da Junta de Freguesia — Lote n.º. 1 - Largo dos Combatentes da Grande Guerra n.º. 6 – 2430-799 Vieira de Leiria;

- A adjudicação é feita a quem tiver oferecido o valor mais elevado;

- Até ao dia útil anterior ao da realização da praça, os interessados poderão inspecionar o bem, mediante solicitação à Junta de Freguesia, devendo ser retirado após o pagamento nos 10 dias seguintes à



2020.10.26

notificação de adjudicação definitiva, sendo da responsabilidade do adquirente o carregamento, a remoção e transporte do equipamento;

- O preço da arrematação será pago no prazo de 2 dias úteis, contados do dia da adjudicação;

- A praça poderá ser anulada pelo Presidente da Junta quando se verifique ter havido qualquer irregularidade ou falta de disposição legal ou regulamento aplicável;

- Serão liminarmente excluídos os proponentes que tenham quaisquer dívidas para com a Junta de Freguesia;

- Em caso de desistência posterior ao pagamento da totalidade do valor da adjudicação, o dinheiro não será restituído ao licitante;

- Após a adjudicação provisória os adjudicatários promoverão, junto da Conservatória do Registo Automóvel de Marinha Grande, a expensas suas, ao registo da sua titularidade. Para esse efeito a Autarquia disponibilizara a documentação necessária.

8 – REPAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM VIEIRA DE LEIRIA E GARES DE ESTACIONAMENTO NA PRAIA DA VIEIRA

Por proposta do Presidente e perante a necessidade de repavimentação de diversas ruas da Freguesia e gares de estacionamento na Praia da Vieira, após análise das mais necessitadas e tendo em conta a capacidade financeira de execução desta Junta de Freguesia, o Executivo no âmbito das suas competências deliberou proceder a abertura do procedimento para lançamento da empreitada de execução da repavimentação das seguintes ruas:

- Armando Filipe Teodósio Pedrosa;
- Joaquim Tomé Feteira;
- Rua José Loureiro Botas (parcial).

E as gares de estacionamento:

- Entre a Avenida da Marginal e a Rua José Loureiro Botas;
- Rua da Foz (junto à Escola).



2020.10.26

O preço base do procedimento é de 61.023,15€, +IVA e o prazo de execução é de 90 dias

Presente:

- Caderno De Encargos -Condições Técnicas Especiais
- Caderno De Encargos -Gerais
- Plano de Gestão e Prevenção de Resíduos
- Plantas de Localização
- Memória Descritiva e Justificativa
- Fichas de procedimento de Segurança
- O convite à apresentação de propostas;

Nos termos conjugados dos artigos 16.º, n.º 1, alínea b), 19.º, alínea c), 36.º, n.º 1, 38.º, 40.º, n.º 2, 67.º, n.º 1, 112.º e 113.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na sua redação atual e de acordo com o artigo 16.º, n.º 1, alíneas f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Junta de freguesia delibera:

i) Tomar a decisão de contratar, com vista à satisfação das necessidades identificadas;

ii) Escolher o procedimento de consulta prévia, em função do valor estimado do contrato, como proposto pelo Sr. Presidente;

iii) Autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato;

iv) Aprovar as peças do procedimento (convite, cadernos de encargos e outras peças supra referidas), que passam a integrar o processo administrativo;



2020.10.26

v) Determinar que sejam convidadas as seguintes entidades por proposta do Presidente:

- António Emílio Gomes & Filhos, Lda.
- CIMALHA - CONSTRUÇÕES DA BATALHA, SA
- CIVIBÉRICA - OBRAS CIVIS, S.A.
- CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL SA
- CONSTRUÇÕES JJR & FILHOS, S.A
- CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA
- CONTEC - Construção e Engenharia, S.A.
- D.J.M. - Construções Civis e Obras Públicas, Lda
- LUSOSICÓ - CONSTRUÇÕES, S.A.
- MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES - Construções E Obras Públicas, S.A.
- MATOS E NEVES, Lda
- MEGAVIA-Construções de Obras Públicas SA
- PRAGOSA, SA
- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA

vi) Designar o júri que conduzirá o procedimento, com a seguinte composição: como efetivos, Maria de Jesus da Cruz Vitorino (Presidente), Miguel Noraldo (vogal - substitui o presidente), Margarida Maria P. F. Ruivaco (Vogal) e como suplentes David Henriques e Ilídio Faustino.

vii) Delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, no júri designado para conduzir o procedimento (artigo 132.º, do Código dos Contratos Públicos).



2020.10.26

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas.

No final foi elaborado esta ata, que eu, Miguel Noraldo Parreira Diniz, Secretário da Junta, redigi:

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

A vogal _____

